



EDITAL Nº 279/2023 - PROECE/UFMS

Retificação do Edital nº 242/2023-PROECE/UFMS - Regulamento da 12ª Volta UFMS - 2023

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (UFMS)**, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão Cultural e Esporte (PROECE), torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Edital nº 242/2023-PROECE/UFMS - Regulamento da 12ª Volta UFMS - 2023, a se realizar em conformidade com as Normas Regulamentares das Ações de Esporte da UFMS, da Resolução nº 223-COEX/UFMS, de 26 de abril de 2023 e das condições, orientações e procedimentos dispostos no presente Edital.

1. DA RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

Ação	Data
Lançamento no Boletim Oficial e no Site da Proece	14/08 pelo site
Período de inscrições no site https://voltaufms.ufms.br/	21/08 a 04/09/2023
Publicação das inscrições e da lista des espera para a categoria UFMS	08/09/2023
Período de retirada dos Kits para Atletas da Corrida 7km	11 e 12/09 na academia escola da UFMS, conforme item 5 deste edital.
Realização da Volta UFMS	17/09/2023, nos horários descritos no item 6 deste edital.

Leia-se:

Ação	Data
Lançamento no Boletim Oficial e no Site da Proece	14/08 pelo site
Período de inscrições no site https://voltaufms.ufms.br/	21/08 a 04/09/2023
Publicação das inscrições e da lista des espera para a categoria UFMS	08/09/2023
Período de retirada dos Kits para Atletas da Corrida 7km	13 e 14/09 na Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte (Proece), das 7h30 às 11h ou das 13h às 17h30 , conforme item 5 deste edital.
Realização da Volta UFMS	17/09/2023, nos horários descritos no item 6 deste edital.

Onde se lê:

5.2. Os participantes da prova de Corrida deverão retirar o kit na ACADEMIA ESCOLA da UFMS (ao lado das quadras) nos dias: 11 e 12 de setembro nos horários das 7h30min às 11h ou das 18:00h às 20h30min, sob pena de serem excluídos da prova, em caso da não retirada.

Leia-se:

5.2. Os participantes da prova de Corrida deverão retirar o kit na **Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte (Proece)** nos dias: **13 e 14 de setembro** nos horários das **7h30min às 11h ou das 13h às 17h30min**, sob pena de serem excluídos da prova, em caso da não retirada.

Campo Grande, 6 de setembro de 2023.

João Batista de Santana
Diretor de Cultura e Esporte

Marcelo Fernandes Pereira
Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Esporte



NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Pereira, Pró-Reitor(a)**, em 06/09/2023, às 17:20, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Joao Batista de Santana, Técnico em Audiovisual**, em 06/09/2023, às 17:21, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4336651** e o código CRC **D7E8A9FD**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.024127/2023-56

SEI nº 4336651

